



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br - site: www.ciop.sp.gov.br

PROCESSO N.º 05/2021 INEXIGIBILIDADE N.º 01/2021

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

INTERESSADO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CREDENCIADOS E CIOP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2023 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, abaixo assinado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO** de processo de Inexigibilidade n.º 01/2021, bem como os contratos vinculados e vigentes para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE: ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E MÉDICO DERMATOLOGISTA PARA UTILIZAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIOP** e atender a demanda dos Municípios Consorciados, por meio do presente instrumento, conforme estabelecido no item 02 do Edital n.º 03/2020 c.c. art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e c.c. Cláusula Décima Sétima do Contrato de Credenciamento, nos seguintes termos:

1.1. Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 com término previsto para **22 de fevereiro de 2023**, entrando em vigência a prorrogação a partir do dia **23 de fevereiro de 2023** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo até **22 de fevereiro de 2024**, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento.

1.2. Contratos vinculados ao Edital de Credenciamento n.º 01/2021, serão prorrogados juntamente com este Edital desde que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução n.º 03 de 09 de fevereiro de 2018, bem como desde que sejam mantidas as condições iniciais de habilitação.

1.2.1 A vigência dos contratos de credenciamento referentes ao Edital de Inexigibilidade n.º 01/2021 estará vinculada a vigência desta Primeira Prorrogação de Edital.

1.2.2 O presente ato de prorrogação de edital, bem como sua publicação, servem como comprovação de prorrogação dos termos contratuais vinculados a esta Inexigibilidade n.º 01/2021.

O presente termo de prorrogação será publicado na forma de extrato (síntese) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), em Jornal de Circulação Regional “O IMPARCIAL”, no Diário Oficial Eletrônico do CIOP e no sítio oficial - www.ciop.sp.gov.br.

E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de prorrogação de Edital e Contratos de Credenciamento.

Presidente Prudente, 22 de fevereiro de 2023

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
Diretora Executiva do CIOP

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br - site: www.ciop.sp.gov.br**Processo Licitatório n.º 05/2021****INEXIGIBILIDADE N.º 01/2021****ANEXO I****QUANTIDADES DE SERVIÇOS E VALORES ESTIMADOS**

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA MÉS/ANO - UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	Assistente Social	1.000 horas/mês – 12.000 horas ano	R\$ 20,36	R\$ 20.360,00	R\$ 244.320,00
02	Fisioterapeuta	1.000 horas/mês – 12.000 horas ano	R\$ 20,36	R\$ 20.360,00	R\$ 244.320,00
03	Fonoaudiólogo	800 consultas/mês - 9.600 consultas/ano	R\$ 30,00 por consulta	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
04	Médico Dermatologista	200 consultas/mês - 2.400 consultas/ano	R\$ 50,00 por consulta	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
05	Engenheiro Agrônomo	1.000 horas/mês – 12.000 horas/ano	R\$ 20,36	R\$ 20.360,00	R\$ 244.320,00
				R\$ 95.080,00	R\$ 1.140.960,00